

- DECRETO-Nº 59 DE 20 DE OUTUBRO DE 1981 -  
DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO SUPLEMENTAR E DAS  
TRAS PROVIDÊNCIAS.

Longino da Cunha, Prefeito Municipal de Jacupiranga, Estado de São Paulo, usando das atribuições legais, e regulamentando a Lei Municipal nº 19, de 19/10/1981;

DECRETA

ARTIGO 1º - Fica aberto na Contadoria Municipal o crédito suplementar no valor de Cr\$ 2.300.000,00 (Dois milhões e trezentos mil cruzeiros) destinado a reforçar itens da dotação orçamentária, como segue:

2.4 - Serviços Municipais

10580212.05 - Manutenção das Atividades de Obras e Serviços Municipais

3120 - Material de Consumo ..... Cr\$ 500.000,00

4110 - Obras e Instalações ..... Cr\$ 800.000,00

TOTAL ..... Cr\$ 2.300.000,00

ARTIGO 2º - O crédito de que trata o artigo anterior será coberto com recursos provenientes de anulações parciais de itens da dotação orçamentária, conforme segue:

2.5 - Bem Estar Social

08421881.03 - Ampliação de Prédios Escolares

4110 - Obras e Instalações ..... Cr\$ 458.245,76

13754281.10 - Aquisição de uma Ambulância

4120 - Equipamentos e Material Permanente ..... Cr\$ 21.754,24

2.6 - Serviço de Estradas de Rodagem

16885341.13 - Aquisição de um caminhão Basculante:

..... Cr\$ 600.000,00

TOTAL ..... Cr\$ 1.300.000,00

ARTIGO 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Prefeitura Municipal de Jacupiranga, 20 de outubro de 1981.

- LONGINO DA CUNHA -  
- Prefeito Municipal -

Publicado e Registrado na Chefia do Serviço de Administração da -  
Prefeitura Municipal de Jesupiranga, aos 20 de outubro de 1981.

*Alfonsina*  
- Louisa de Souza -  
Serviço de Administração